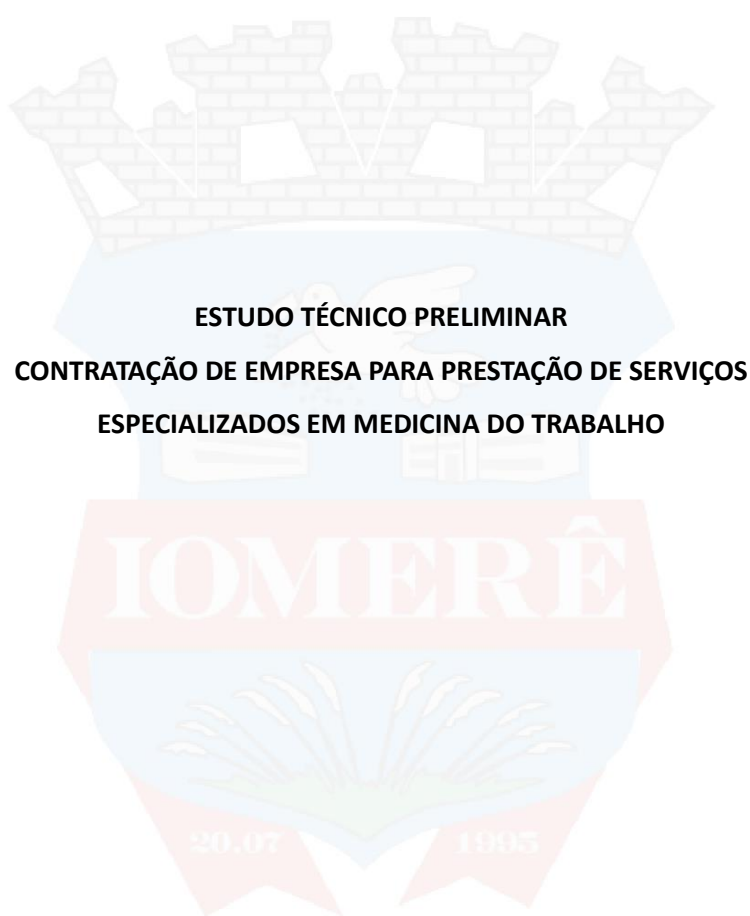




SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
ESPECIALIZADOS EM MEDICINA DO TRABALHO**

Iomerê, 23 de outubro de 2024.

Responsáveis pelo estudo: Araceli Mezzomo Weirich, Cauan Volpato Beal



## **1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O presente estudo visa a contratação de empresa para prestação de serviços especializados na área de medicina do trabalho, e de conformidade com Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR7 e NR9, entre outras), que tratam da segurança e saúde dos funcionários no local de trabalho, garantindo assim o fiel cumprimento dos direitos e deveres dos empregados e da empresa, por intermédio de soluções adequadas para cada caso, minimizando custos e riscos na área trabalhista.

## **2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho por empresa especializada na área, a fim de elaborar, atualizar e coordenar os seguintes programas: ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, com a elaboração dos programas PPRA – Programa de Prevenção de Riscos de Acidentes, LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e Emissão de Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), e serviços de audiometria ocupacional para realização do PCA (Programa de Conservação Auditiva), Exame de audiometria ocupacionais (admissional, periódico, demissional, mudança de função e retorno ao trabalho), treinamento para uso adequado de EPI's e E-social (geração e envio dos eventos). Para prestação dos serviços solicitados, a interessada deverá ser comprovadamente pessoa jurídica atuante no ramo das atividades que sejam objeto desta licitação, bem como apresentação dos documentos previstos no art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

## **3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Esta Secretaria realizou consulta previa com o SESI para verificação do preço cobrado para a prestação de serviços de Medicina e Segurança no Trabalho, sendo o SESI importantes aliadas do Brasil na promoção de educação básica e profissional, inovação, tecnologia, saúde e segurança no trabalho. A escolha do SESI para prestação dos serviços que necessitamos se deve principalmente pelo comprometimento que a empresa possui na execução com excelência desses serviços. Anteriormente o Município possuía contratos separados para a parte de perícia médica, o que não se apresentava eficaz.

## **4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Unificação do envio de informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais para o E-Social; estando em conformidade com as normas de segurança do trabalho. A contratação de profissionais especializados para avaliações de riscos, elaboração de programas de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, além do oferecimento de suporte na implementação de medidas de segurança e ter



uma junta médica qualificada para elaboração de laudos periciais.

## 5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Valores em Aberto					
	Produto/Serviço	Unidade	Preço Unitário	Quantidade	Valor Final
1	Audiometria Ocupacional	223 – Centro Norte/SESI/SC - Videira	R\$ 53,59	100	R\$ 5.359,00
2	Exame Médico Ocupacional	223 – Centro Norte/SESI/SC - Videira	R\$ 82,55	300	R\$ 24.765,00
3	STT - Assessoria em Engenharia de Segurança do Trabalho - Horas variáveis	223 – Centro Norte/SESI/SC - Videira	R\$ 225,06	5	R\$ 1.125,30
4	STT - Assessoria em Medicina do Trabalho - Horas Variáveis	223 – Centro Norte/SESI/SC – Videira	R\$ 2.900,00	1	2.900,00
5	Perícia Médica	223 – Centro Norte/SESI/SC – Videira	R\$ 550,00 01 médico	5	2.750,00

LOTE 2						
Produto/Serviço	Unidade	Preço Unitário	Valor subsídio unitário	Valor final unitário	Quantidade	Valor Final
Aferição de Ruído de Ciclo de trabalho 75% da jornada de trabalho.	223 – Centro Norte/SESI/SC - Videira	R\$ 169,25	R\$0,00	R\$ 169,25	7	R\$ 1.184,75
Aferição de Vibração	223 – Centro Norte/SESI/SC - Videira	R\$ 367,62	R\$0,00	R\$ 367,62	4	R\$ 1.470,48
Gestão de Laudos e Programas de SST	223 – Centro Norte/SESI/SC - Videira	R\$ 9.776,40	R\$0,00	R\$ 814,70	1	R\$ 9.776,40
STT – Assessoria Técnica em Segurança do Trabalho – Horas fixas	223 – Centro Norte/SESI/SC - Videira	R\$ 169,00	R\$0,00	R\$ 3.380,00	20 horas	R\$ 3.380,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 15.811,63</b>



## **6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

O valor da presente contratação é de R\$ 15.811,63 (quinze mil, oitocentos e onze reais e sessenta e três centavos), mais os valores em aberto conforme necessidade.

## **7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

O objeto será parcelado, tendo em vista o interesse em prestação dos serviços de forma fracionada pela Administração Pública, conforme necessidade e interesse público.

## **8 - CONTRATAÇÃO CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a execução dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

## **9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação de profissionais especializados para avaliações de riscos, elaboração de programas de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, além do oferecimento de suporte na implementação de medidas de segurança. Ter uma junta médica qualificada para elaboração de laudos periciais.

## **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Na fase interna da contratação: Estudo técnico preliminar, e termo de referência, a ser apresentado ao setor de Licitações do município, cuja elaboração é de responsabilidade do setor solicitante. Posteriormente o setor de licitações indicará a modalidade para este caso.

## **11 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não há impactos ambientais.

## **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base no exposto verifica-se que a contratação é viável e também necessária.

**ARACELI MEZZOMO WEIRICH**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**